



Prefeitura
MAGÉ
A força do novo é a energia do povo!

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0876/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 659/2020, da Fundação Educacional e Cultural de Magé, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 15976/2020;

CONSIDERANDO, o Termo de Parceria 01/2020, lastreado na Lei nº 2419/2018, complementada com a Lei nº 2427/2018, firmado entre o Município de Magé, por intermédio da Fundação Educacional e Cultural de Magé e a Mitra Diocesana de Petrópolis,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, que visa Restauração e Conservação do Retábulos da nave da Igreja Nossa Senhora da Piedade, com efeitos a partir desta data.

FISCAL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO/GESTOR

Sr. EDIR GONÇALVES DE SOUSA – Matrícula T-1357

FISCAL ADMINISTRATIVO

Sr. ODENIR FONSECA NAFFÁ – Matrícula 3604476

PREFEITURA DE MAGÉ, 31 DE JULHO DE 2020.

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Monique F. N. Tavares
Monique F. N. Tavares
Secretaria de Fazenda
Matr.: 357102 P.M.M.